



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 – PROCESSO Nº 04/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR** com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Cristiano Alex Elias, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 35.159.714 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 280.894.088-26 residente e domiciliado(a) na Rua Angelo da Costa Lima n.º 335 – Jardim Andrade – Pedreira/SP, CEP 13.922-122, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - CONTRATADA**, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, n.º 33, loja 02, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, Cep: 04.558-070, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 27.413.455/0001-95, neste ato representada pelo(a) Anderson Clayton da Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.765.345-5 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 309.962.068-84, residente e domiciliado(a) na Rua André Messenger, n.º 20, bairro Vila Missionária, São Paulo/SP, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico n.º. 02/2023**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal n.º. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 1

#### **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, do dia 10/02/2025 a 09/02/2026 (12 meses) de acordo com o artigo 57, IV da Lei n.º 8.666/1993

#### CLAUSULA 2

#### **DOS PREÇOS**

**2.1** Ficam reajustados os valores dos itens do contrato conforme tabela a seguir:



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM/ LOTE	QUANTS.	DESCRIÇÃO	FUNBEPE CONTRATO Nº 01/2023 1º TERMO ADITIVO	ACRESCIMO INPC 4,77% SOBRE PREÇO ATUAL	TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS, INCLUIDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL. – 26 EQUIPAMENTOS; FRANQUIA DE 60 MIL CÓPIAS PRETO E BRANCO E 300 COLORIDAS. DEMAIS DETALHES NO TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 63.423,52	R\$ 66.448,82	R\$ 66.448,82

2.2. O valor da prorrogação é de R\$ 66.448,82 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)

2.3. Para se chegar ao valor reajustado, o valor contratado sofreu acréscimo de 4,77% considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA 3

#### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria (23.33.90.39.12)

### CLÁUSULA 4

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalterados as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3. O presente termo aditivo é regido pela lei 8.666/93, nos termos do parágrafo único do art. 191 da lei 14.133/21.

Pedreira (SP), 06 de Fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**CRISTIANO ALEX ELIAS**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

**ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**  
CONTRATANTE

ANDERSON  
CLAYTON DA  
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CLAYTON DA  
ROCHA:30996206884  
Dados: 2025.02.11 17:23:16  
-03'00'

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Evelise Maria Cau

R.G. : 28.432.043-2

Assinatura

: 

02 - Nome por extenso : Fernanda Gabriela Acorsi

R.G. : 49.811.146-5 SSP/SP

Assinatura

: 



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### Contrato nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE

CONTRATADO: Kersis Sistema de Impressão e Gestão de Documentos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 06 de Fevereiro de 2025.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Cristiano Alex Elias

Cargo: Presidente

CPF: 280.894.088-26

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cristiano Alex Elias  
Cargo: Presidente  
CPF: 280.894.088-26

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

**Pelo Contrante:**

Nome: Cristiano Alex Elias  
Cargo: Presidente  
CPF: 280.894.088-26

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome: Anderson Clayton da Rocha  
Cargo: Executivo de Contas do Governo  
CPF: 309.962.068-84

ANDERSON  
CLAYTON DA  
ROCHA:309962068  
84

Assinado de forma digital  
por ANDERSON CLAYTON  
DA ROCHA:30996206884  
Dados: 2025.02.11  
17:24:12 -03'00'

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristiano Alex Elias  
Cargo: Presidente  
CPF: 280.894.088-26

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vinicius Pedroso  
Cargo: Assessor comunicação e tecnologia da informação  
CPF: 377.557.528-60

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Cristiano Alex Elias  
Cargo: Presidente  
CPF: 280.894.088-26

ASSINATURA: \_\_\_\_\_